



**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2014**

O Prefeito Municipal de Conchal, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para exercício temporário de funções públicas de, **Professor de Educação Básica I(Educação Infantil), Professor de Educação Básica I(Educação Fundamental) – Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II Arte, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Básica II – Educação Física e Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa.**

A realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio e para execução do Processo Seletivo sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Fiscalizadora.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 - Os requisitos, vencimentos, carga horária e taxa de inscrição são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.
  - 1.2 - As atribuições que caracterizam cada função são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.
  - 1.3 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.
  - 1.4 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, à medida da necessidade da Prefeitura do Município de Conchal.
  - 1.5 - O Processo Seletivo terá as provas em caráter **classificatório** de acordo com o item 4 deste Edital.
  - 1.6 - As provas serão realizadas na cidade de Conchal.
  - 1.7 – Admitir-se-á a inscrição de candidatos não habilitados, mas que estejam matriculados em cursos superiores nas áreas abrangidas para todas as funções, na forma deste Edital.
- Os estudantes de curso superior nas áreas abrangidas para todos os cargos de Professor de Educação Básica II

**2 - DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da contratação, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo, inclusive para o caso de candidato estudante, nos termos do item 1.7 deste Edital e demais disposições;
- 2.2 - São condições para inscrição/contratação:
  - 2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;
  - 2.2.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação;
  - 2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;
  - 2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
  - 2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;
  - 2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
  - 2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de sentença Judicial transitada em julgado;
  - 2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades da função ou ser candidato estudante, nos termos deste Edital;
  - 2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente se aplicável, nos termos da legislação pertinente.
- 2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da contratação. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem à função.
- 2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder na seguinte forma:
- 2.6 - **A inscrição será feita somente por meio da Internet no endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br), no período de 23 de Fevereiro a 07 de março de 2014.**
- 2.7 - A Prefeitura do Município de Conchal e a empresa RBO não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
- 2.8 - O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente por meio do boleto bancário impresso, em espécie e em qualquer agência bancária ou posto correspondente nacional.
- 2.9 - Após as **23h59min do dia 07 de março de 2014** não será possível acessar o formulário de inscrição.
- 2.10 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia **10 de março de 2014**.



**Prefeitura Municipal de Conchal**  
Estado de São Paulo  
Processo Seletivo Edital 01/2014



- 2.11 - O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Escrita Objetiva.
- 2.12 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros Concursos Públicos.
- 2.13 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- 2.14 - Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 2.15 - A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br).
- 2.16 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no item 3 deste Edital.
- 2.17 - O candidato, ou seu procurador, que preencher incorretamente sua Ficha de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a Ampla Defesa e o Contraditório.
- 2.17.1 - O candidato e seu procurador respondem civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 2.18 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal da sala faça a devida correção ou até a fase de Classificação requerendo através de recurso constante no anexo VI. Após a homologação do certame não será possível à retificação de dados.
- 2.19 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, respeitando-se a Ampla Defesa e o Contraditório.
- 2.20 - É permitido ao candidato inscrever-se para mais de uma função utilizando um boleto para cada função pretendido, ficando ciente, entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por uma das funções, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.
- 2.21 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo nos casos de cancelamento, anulação, suspensão ou não realização do Processo Seletivo.

### **3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

- 3.1 - Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.2 - Em obediência ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 37 do Decreto 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.
- 3.3 - Se o resultado da aplicação do percentual a que alude o item 3.2 for fração de número inteiro, o número de vagas reservados para portadores de deficiência deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 3.4 - A Prefeitura do Município de Conchal terá a assistência de equipe formada por médicos indicados pela própria Prefeitura, que terão decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego. A equipe será composta por um presidente, que terá decisão terminativa. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:
- I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
  - II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais da função ou da função a desempenhar;
  - III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
  - IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
  - V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 3.5 - A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência do candidato será avaliada no exame admissional, pela equipe multiprofissional, na forma do disposto no § 2º, do art. 43, do Decreto 3.298/99, comprometendo-se a Prefeitura do Município de Conchal a fornecer apoios técnicos de que trata o art. 19, inciso VIII do Decreto nº 3.298/99, ainda que esses apoios exijam o auxílio de outro servidor, como no caso de leitor para o servidor com deficiência visual. A Comissão de Equipe Multiprofissional não deve atribuir a declaração de incompatibilidade entre as atribuições da função pública e as deficiências do candidato. A compatibilidade será analisada durante o período de experiência. A Comissão de Equipe Multiprofissional deverá apenas declarar as adaptações e instrumentos necessários, como leitores, recursos de informática, adaptação arquitetônica, noções de língua de sinais, entre outros que se fizerem necessários, para que o servidor, portador de deficiência, possa bem desempenhar suas funções.
- 3.6 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, conforme o art. 42 do Decreto 3.298/99.
- 3.7 - No momento da contratação serão chamados sequencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o item 3.6. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral.



**Prefeitura Municipal de Conchal**  
Estado de São Paulo  
Processo Seletivo Edital 01/2014



3.8 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas exigidas para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através do formulário do Anexo V.

**3.9 - O candidato deverá encaminhar para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia do período de inscrição identificando o nome do Concurso, no envelope: Processo Seletivo Nº 01/2014 – Prefeitura do Município de Conchal – Ref: Portador de Deficiência, bem como os seguintes documentos:**

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova, com data-base de 01 (um) ano;

b) Entregar o formulário do Anexo V devidamente preenchido;

c) Solicitação de prova especial, se necessário. A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.

3.10 - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não entregarem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital no subitem 3.9 os respectivos documentos arrolados nas alíneas a, b e c.

3.11 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.12 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.13 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.14 - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar readaptação de função, bem como para aposentadoria por invalidez.

3.15 – Não haverá inscrição de estudante para candidato portador de deficiência.

#### **4 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:**

4.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pela função: prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE);

4.2 - O programa relativo à prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB), bem como de Conhecimentos Específicos (POCE) é o estabelecido no Anexo III do presente Edital;

4.1.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 00 (zero) a 60 (sessenta) pontos para os todos as funções.

**4.1.2 - A prova conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuídos 2,0 (dois) pontos para cada questão;**

<b>EMPREGO</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES (POCB)</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES (POCE)</b>	<b>FORMAS DE AVALIAÇÃO</b>
<b>Professor de Educação Básica I – Educação Infantil</b>	10 Português 5 Matemática	15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental</b>	10 Português 5 Matemática	15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica II Matemática</b>	10 Português	10 Conhecimentos Específicos 10 Conhecimentos Pedagógicos e legislação	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa</b>	10 Português	10 Conhecimentos Específicos 10 Conhecimentos Pedagógicos e legislação	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica II Arte</b>	10 Português	10 Conhecimentos Específicos 10 Conhecimentos Pedagógicos e legislação	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica II Geografia</b>	10 Português	10 Conhecimentos Específicos 10 Conhecimentos Pedagógicos e legislação	POCB + POCE + PTi



**Prefeitura Municipal de Conchal**  
Estado de São Paulo  
Processo Seletivo Edital 01/2014



EMPREGO	QUANTIDADE DE QUESTÕES (POCB)	QUANTIDADE DE QUESTÕES (POCE)	FORMAS DE AVALIAÇÃO
Professor de Educação Básica II História	10 Português	10 Conhecimentos Específicos 10 Conhecimentos Pedagógicos e legislação	POCB + POCE + PTi
Professor de Educação Básica II Ciências Físicas e Biológicas	10 Português	10 Conhecimentos Específicos 10 Conhecimentos Pedagógicos e legislação	POCB + POCE + PTi
Professor de Educação Básica II Educação Física	10 Português	10 Conhecimentos Específicos 10 Conhecimentos Pedagógicos e legislação	POCB + POCE + PTi
Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa	10 Português	10 Conhecimentos Específicos 10 Conhecimentos Pedagógicos e legislação	POCB + POCE + PTi

Legenda: POCB = Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / POCE = Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / PTi = Prova de Títulos

4.1.3. - As provas escritas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para respostas, na forma estabelecida no presente Edital;

4.1.4 - Haverá, na Folha de Resposta, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.

4.1.5 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.3 - Serão considerando habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta) por cento da prova.

## 5 - DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

**5.1 - A realização da prova escrita objetiva está prevista para o dia 30 de março de 2014.**

5.1.1 - A convocação para a prova escrita objetiva será afixada no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Conchal, e divulgada nos endereços eletrônicos ([www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br)), estando prevista a divulgação a partir do dia **21 de março de 2014**, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas.

5.1.2 - A tabela a seguir apresenta as divisões de realização das provas, em horários diferenciados, o que possibilita aos candidatos realizar mais de uma inscrição:

PERÍODO 1 – MANHÃ FUNÇÕES	PERÍODO 2 – TARDE FUNÇÕES
Professor de Educação Básica I – Educação Infantil Professor de Educação Básica II – Matemática Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa Professor de Educação Básica II - Geografia Professor de Educação Básica II – Arte	Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas Professor de Educação Básica II – História Professor de Educação Básica II – Educação Física Professor de Educação Básica – Língua Inglesa

5.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento original e oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha, que não contenham gravação informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.2.1 - Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

a) Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

5.3 - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo,





bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

**5.5 - Não será permitido ao candidato no local da prova, a posse de telefone celular, máquinas fotográficas, agenda eletrônica, notebook, tablet, ipods, pen drive, mp3, palmtop, gravador, máquina calculadora, relógio digital, receptor ou transmissor de dados e mensagem e outros aparelhos eletrônicos que se assemelham, enquanto estiver no recinto da aplicação da prova.**

5.6 - O candidato que não respeitar o disposto no subitem anterior será automaticamente eliminado do certame, ficando consignado em ATA os fatos e aplicação coercitiva ao candidato.

5.7 - Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de vestuário não condizente, como óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) e acessórios de chapelaria (boné, viseira, touca, gorro etc..).

5.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

5.9 - As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.10 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

5.11 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

5.12 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.

5.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de decorridos 30 minutos do seu início, entregando ao fiscal seu caderno de questões e sua folha de resposta.

5.13.1 - O Candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal juntamente com a folha de respostas e seu caderno de questões, antes de decorridos 2h (duas horas) do seu início.

**5.14 - O candidato somente poderá levar o caderno de questões depois de decorridos 2h (duas horas) do início da prova. Em nenhuma outra situação será fornecido o caderno de questões.**

5.15 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não devolver a folha de respostas.

5.16 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista ou revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

5.17 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

5.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 5.4, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, ficando consignado em ATA os fatos e aplicação coercitiva ao candidato, respeitando-se a Ampla Defesa e o Contraditório.

5.19 - A duração das provas será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

## **6 – DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1 - Concorrerão à prova de títulos somente os candidatos para as funções com requisitos de nível superior, e ensino médio na modalidade normal **habilitados na prova escrita objetiva, conforme subitem 4.3 deste edital.**

**6.2 - O candidato deverá enviar via postal por Carta Registrada, para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia do período de inscrição identificando o nome do Concurso, no envelope: Processo Seletivo Nº 01/2014 – Prefeitura do Município de Conchal – Ref: Títulos, bem como os seguintes documentos:**

**a) cópia reprográfica simples dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares.**

**b) Cópia do Documento de Identificação CI – RG.**

**6.2.1 - A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.**

**6.3 - Não será pontuado nenhum outro Título além dos relacionados na tabela abaixo do item 6.7, assim como Títulos enviados sem seu respectivo Histórico Escolar.**

6.4 - O total de pontos alcançados na prova de títulos será somado à nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

6.5 - Os candidatos deverão enviar os respectivos títulos acompanhados do formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, em via original, identificado e assinado, neste formulário deverá ser descrito cada título enviado.

6.6 - Enviado a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.7 - Constituem Títulos somente os a seguir indicados, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando:

<b>Títulos</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
A) Título de Doutor na área/disciplina a que está concorrendo	7,5	7,5
B) Título de Mestre na área/disciplina a que está concorrendo	5,0	5,0
C) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área/disciplina a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar	1,0	2,0

**6.8 - Os documentos descritos na tabela acima poderão ser enviados em cópia reprográfica simples.**



- 6.9 - O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 6.10 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 6.11 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
- 6.12 - Cada título será considerado uma única vez.
- 6.13 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 7.1 - A Lista de Classificação será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 7.1.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da somatória de pontos da prova objetiva e títulos;
- 7.1.2 - Os candidatos serão classificados de acordo com a opção no ato da inscrição por disciplina;
- 7.1.3 - A Prefeitura do Município de Conchal publicará através da imprensa local, Diário Oficial e endereço eletrônico da Prefeitura do Município em ([www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br)), a lista referente à classificação dos candidatos;
- 7.1.4 - Haverá duas listas de classificação, sendo uma para os candidatos devidamente licenciados e outra para os candidatos, que na ausência de professor habilitado, poderão assumir aulas em caráter excepcional, devendo ser primeiro esgotada a classificação dos candidatos licenciados.
- 7.1.5 - Os estudantes de curso superior nas áreas abrangidas para todas as funções de Professor de Educação Básica II (PEB II) poderão participar do presente processo seletivo, entretanto, serão classificados em lista separada e só serão convocados para a atribuição de classes/aulas, quando se esgotar a lista classificatória dos candidatos habilitados.
- 7.1.6 - Os estudantes de curso superior nas áreas abrangidas para as funções de Professor de Educação Básica I (PEB I) objeto deste Processo Seletivo, poderão participar do presente processo seletivo, entretanto, serão classificados em lista separada e só serão convocados para a atribuição de classes/aulas, quando se esgotar a lista classificatória dos candidatos habilitados.
- 7.1.7 - Haverá 1 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e 1 (uma) lista contendo a classificação desses últimos.
- 7.2 - No momento da contratação serão chamados sequencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o subitem 7.1.3, devendo ser observado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para garantir a contratação dos candidatos portadores de deficiência dos candidatos chamados para a contratação.
- 7.3 - Os candidatos remanescentes formarão listagem de cadastro de reserva para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
- 7.4 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:**
- a)** - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b)** - Maior pontuação na prova objetiva de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos, se for o caso;
- c)** - Tenha maior idade;
- d)** - Exercício da função de jurado em Tribunal do Júri conforme disposto no artigo 440 da lei 11.689/2008;
- 7.5 - A nota da classificação final será obtida pela somatória dos pontos obtidos na prova escrita, dos pontos obtidos na apresentação de títulos.
- 7.6 - A Prefeitura do Município de Conchal dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura do Município de Conchal, em jornal com circulação no município, e no site da prefeitura – [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br).

## **8. DOS RECURSOS:**

- 8.1 - Recursos quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, devendo ser entregues e protocolizados pelo próprio candidato ou seu procurador no **Departamento de Educação, da Prefeitura Municipal de Conchal, localizado a Rua Alvaro Ribeiro, nº 310, Centro - Conchal/SP, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de função, o número de inscrição e telefone.
- 8.1.1 - Os recursos deverão ser entregues em formulários próprios para recursos conforme Anexo VI do presente Edital.
- 8.2 - O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.
- 8.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
- 8.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 8.1 deste Edital.
- 8.5 - A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



#### **9. DA CONTRATAÇÃO:**

- 9.1 – A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, reservando-se à Prefeitura do Município de Conchal o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades, e com estrita observância da ordem de classificação.
- 9.2 - A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.
- 9.3 - Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Conchal, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.
- 9.4 - No ato de sua contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado.
- 9.5 – A Contratação do candidato aprovado reger-se-á pelas disposições da Lei Complementar nº 100, de 7 de Maio de 2004.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 10.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2 - Decorridos 12 (doze) meses da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 10.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.
- 10.4 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 10.5 - O prazo de validade do Processo Seletivo será contado a partir da data de sua homologação, e com duração de 1(um) ano prorrogável por igual período, a critério da administração.
- 10.6 - O Processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal e nos termos da Legislação vigente.
- 10.7 - A Comissão do Processo Seletivo e a empresa organizadora não se responsabilizam pela comercialização de apostilas, bem como pelo teor das mesmas.
- 10.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 10.9 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de vencimentos com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 10.10 - Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam, com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame, a relação de parentesco definida e prevista nos arts. 1591 a 1595 do código civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- 10.11 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade a prova.
- 10.12 - Os vencimentos constantes no Anexo I são referentes aos da data do presente Edital.
- 10.13 - A Organização do presente Processo Seletivo, bem como a aplicação e correção das provas ficarão a cargo da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.

Conchal/SP, 21 de fevereiro de 2014.

Valdeci Aparecido Lourenço  
Prefeito Municipal de Conchal



**Prefeitura Municipal de Conchal**  
Estado de São Paulo  
Processo Seletivo Edital 01/2014



**ANEXO I – DOS REQUISITOS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor de Educação Básica I – Educação Infantil</b>	Ensino Superior em curso de licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior, admitida como formação mínima, a obtida em nível médio na modalidade normal ou cursando Pedagogia a partir do 4º bimestre.	01	R\$985,47	22 Horas Semanais	R\$33,91
<b>Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental</b>	Ensino Superior em curso de licenciatura plena em pedagogia ou curso normal superior, admitida como formação mínima, a obtida em nível médio na modalidade normal ou cursando Pedagogia a partir do 4º bimestre.	01	R\$1.343,62.	30 Horas Semanais	R\$33,91
<b>Professor de Educação Básica II – Matemática</b>	Ensino Superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, ou cursando área específica a partir do 3º semestre.	01	R\$12,10 hora/aula.	Hora/Aula	R\$33,91
<b>Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa</b>	Ensino Superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, ou cursando área específica a partir do 3º semestre.	01	R\$12,10 hora/aula	Hora/Aula	R\$33,91
<b>Professor de Educação Básica II – Arte</b>	Ensino Superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, ou cursando área específica a partir do 3º semestre.	01	R\$12,10 hora/aula.	Hora/Aula	R\$33,91
<b>Professor de Educação Básica II – Geografia</b>	Ensino Superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, ou cursando área específica a partir do 3º semestre.	01	R\$12,10 hora/aula.	Hora/Aula	R\$33,91
<b>Professor de Educação Básica II – História</b>	Ensino Superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, ou cursando área específica a partir do 3º semestre.	01	R\$12,10 hora/aula.	Hora/Aula	R\$33,91





**Prefeitura Municipal de Conchal**  
Estado de São Paulo  
Processo Seletivo Edital 01/2014



<b>FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas</b>	Ensino Superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, ou cursando área específica a partir do 3º semestre.	01	R\$12,10 hora/aula.	Hora/Aula	R\$33,91
<b>Professor de Educação Básica II – Educação Física</b>	Ensino Superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, ou cursando área específica a partir do 3º semestre.	01	R\$12,10 hora/aula.	Hora/Aula	R\$33,91
<b>Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa</b>	Ensino Superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, ou cursando área específica a partir do 3º semestre.	01	R\$12,10 hora/aula.	Hora/Aula	R\$33,91



**Prefeitura Municipal de Conchal**  
Estado de São Paulo  
Processo Seletivo Edital 01/2014



**ANEXO II – DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)
<b>Professor de Educação Básica I – (Educação Infantil e Educação Fundamental) e Professor de Educação Básica II – todas as funções</b>	<p><b>Descrição Sumária:</b>- desenvolver atividades de docência no respectivo campo de atuação.</p> <p><b>Descrição Detalhada:</b>- Atuar nas atividades de docência do campo de atuação. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola e as diretrizes educacionais do sistema de ensino. Preparar aulas e demais atividades. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas. Preparar e aplicar atividades de reforço escolar. Avaliar os alunos continuamente. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Efetuar registros burocráticos pedagógicos. Cumprir fielmente os prazos para entrega de documentação e registros solicitados pela unidade escolar. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.</p>



**ANEXO III – DOS PROGRAMAS**

**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**POCB - Português:** Ortografia. Estrutura e Formação das Palavras. **Classes Gramaticais:** Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Acentuação Gráfica. Significado das palavras. **Análise Sintática:** Termos da oração. Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos. **Termos relacionados a verbo ou a nome:** Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação Pronominal. Literatura Brasileira. **O texto:** tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. Leitura e interpretação de textos.

**Sugestão Bibliográfica:**

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Luís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. *Linguagem e Ensino. Exercícios de militância e divulgação*. Campinas, SP: ALB – Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Ângela. *Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura*. Campinas: Pontes, 1993.
- \_\_\_\_\_ . *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. *Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade*. In: Dionísio, A.P. et al. *Gêneros Textuais e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. *Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olimpio, 1985
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**POCB - Matemática:** Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades, operações e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espaciais simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ANDRINI, Alvaro; VASCONCELOS, Maria Jose. *Novo Praticando Matemática*. São Paulo: Brasil, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy e JR GIOVANNI, José Ruy. *A conquista da matemática*. EFI. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- RODRIGUES, Arnaldo; LA SCALA, Junia, CENTURION, Marília. *Porta Aberta Matemática*. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- ROSA, Ernesto. *Didática da matemática*. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Inez; CANDIDO, Patricia. *Cadernos do Mathema: jogos de Matemática de 1º a 5º ano*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- WALLE, John A. Van. *Matemática no Ensino Fundamental - Formação de Professores e Aplicação em Sala de Aula*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**POCE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização; As capacidades linguísticas da alfabetização; Avaliação do processo de alfabetização; A leitura e a escrita; Histórias infantis em sala de aula; Formas de organização dos conteúdos; Características de um projeto; O jogo e a Educação Infantil; A brincadeira de faz-de-conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário; Musicalização; Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e conhecimento; Didática; O papel do professor; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação. Atividade Lúdica no desenvolvimento Infantil, Psicomotricidade e Desenvolvimento Infantil; A arte na construção do desenvolvimento Infantil; Literatura Infantil; Ação Educativa na Educação Infantil; O vínculo afetivo no desenvolvimento Infantil; Aprendizagem e desenvolvimento Infantil; O processo educativo em Creche.



**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Sugestão Bibliográfica:**

AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.

- BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Projetos pedagógicos na Educação Infantil. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007
- COLL César, MARTIM Helena, MAURI Teresa, MIRAS Mariana, ONRUBIA Javier, SOLLE Isabel, ZABALA Antoni. Construtivismo na sala de aula. Editora: Ática.
- FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. Editora: Cortez.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Ventura, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças leitoras. Editora: Artmed.
- JOLIBERT, Josette. Formando crianças produtoras de textos. Editora: Artmed.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. Editora: Cortez.
- LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa – MEC.
- MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil: Muitos olhares. 8ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008
- PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
- SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas: Papyrus, 2004.
- SILVA, Isabel de Oliveira e. Profissionais da Educação Infantil: Formação e construção de identidades. 2ª Edição. São Paulo: Cortez, 2003
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
- ZABALZA, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1988
- ZILBERMAN, Regina. A literatura Infantil na Escola. 10ª Ed. São Paulo: Global, 2006.

**Legislação:**

- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 – artigo 205 a 214.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal no. 11.769/2008 – obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB n. 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução CNE/ CEB 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Lei Federal 10.639 de 2003, Obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro Brasileira.

**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**POCB - Português:** Ortografia. Estrutura e Formação das Palavras. Classes Gramaticais: Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Acentuação Gráfica. Significado das palavras. Análise Sintática: Termos da oração. Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos. Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação Pronominal. Literatura Brasileira. O texto: tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. Leitura e interpretação de textos.

**Sugestão Bibliográfica:**

- CUNHA, CUNHA e Cintra. Nova Gramática do Português. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. Escrever e ler - Volume I e II. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. Lições de Textos. 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. Linguagem e Ensino. Exercícios de militância e divulgação. Campinas, SP: ALB - Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura. Campinas: Pontes, 1993.
- Leitura e Intertextualidade. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. Texto e Coerência. São Paulo: Cortez, 1989.





**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

- MARCUCHI, Luís Antonio. Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade. In: Dionisio, A.P. et al. Gêneros Textuais e - - - - Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1985
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- DÉLIA LENNER, Ler e escrever na escola – O real, o possível e o necessário – Porto Alegre – Artmed 2002
- Alfabetização e letramento na sala de aula – Autêntica editora – Ceale 2008
- TELMA WEIZ, O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem Ática 2002
- Os conceitos de alfabetização e letramento e os desafios da articulação entre teoria e prática – in Castanheira, Maria Lúcia, Maciel, Francisca e Martins

**POCB - Matemática:** Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades, operações e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espaciais simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

**Sugestão Bibliográfica:**

- RODRIGUES, Arnaldo; LA SCALA, Junia, CENTURION, Marília. Porta Aberta Matemática. 5 v. São Paulo: FTD, 2011.
- ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. São Paulo : Ática, 2010.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Inez; CANDIDO, Patricia. Cadernos do Mathema: jogos de Matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- WALLE, John A. Van. Matemática no Ensino Fundamental - Formação de Professores e Aplicação em Sala de Aula. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- Célia Maria Carolino Pires: Artigo: Perspectivas construtivas e organizações curriculares: um encontro com as formulações de Martin Simon

**POCE - Conhecimentos Específicos do Cargo:** Processo de Construção da Aprendizagem; O Papel do Professor; Currículo Escolar; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Projetos de Trabalho; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; Educação Fundamental; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying.

**Sugestão Bibliográfica:**

- AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva - com os pingos nos is. 6. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLEÇÃO PRO-LETRAMENTO – MEC: BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação; VIEIRA, Adriana Cilene. Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura; LEAL, Telma Ferraz. Jogos e brincadeiras no ensino da Língua Portuguesa; BORTONI, Márcia Elizabeth / BARTONI – Ricardo, Stella Maris. Modos de Falar / Modos de Escrever
- COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.
- CORTELLA, Mário Sérgio. A Escola e o Conhecimento. 12. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Editora: Cortez,
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola: princípios e propostas. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- HERNANDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26. ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- INDAGAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO – MEC: Moreira, Antônio Flávio Barbosa, Vera Maria Candau. - O conhecimento e cultura; Gomes, Nilma Lino. Diversidade e Currículo – Brasília: Ministério da Educação, 2007;
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. 19. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MELLO, Guiomar Namó de. Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio. 10. ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- MOREIRA, Dirceu. Transtorno do assédio moral-bullying: a violência silenciosa. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS(1ª. A 4ª. SÉRIE) Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF. 1997



**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

- PERRENOUD, Phillippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16. 18. ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre Editora Artmed, 1998.

**Legislação**

- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988 – artigo 205 a 214.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96.
- Lei Federal nº. 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal no. 10.639/2003 - obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira".
- Lei Federal no. 11.769/2008 – obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica.
- Parecer CNE/CEB n. 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução CNE/ CEB 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

**PROGRAMA COMUM A TODAS AS DISCIPLINAS DE**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

**POCE - Conhecimentos Gerais da Educação e Legislação:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. Pensadores da Educação. Autoridade e Autonomia. Construtivismo. Ensino Fundamental de Nove Anos. Gênero e Diversidade Sexual na Escola. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma escola Reflexiva. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- AQUINO, Júlio Groppa. *Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas*. São Paulo: Moderna. 2003.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Educação Inclusiva - com os pingos nos is*. 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- COLL, César e outros. *O construtivismo na sala de aula*. 6ª ed. São Paulo: Ática. 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena [et al.]. *Aprender conteúdos e desenvolver capacidades*. Porto Alegre: ArtMed. 2004.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento*. 12ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Ventura, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora - Uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 26ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 19ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?* 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
- MANTOAN, Maria Tereza Égler. *Caminhos Pedagógicos da Inclusão*. São Paulo: Memnon. 2002.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e Competitividade - desafios educacionais para o 3º milênio*. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- PERRENOUD, Phillippe. *A Prática Reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica*. Porto Alegre: ArtMed. 2002.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas*. Porto Alegre: ArtMed. 1999.



**PROGRAMA COMUM A TODAS AS DISCIPLINAS DE  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

- PERRENOUD, Phillippe. *A escola de A a Z: 26 maneiras de repensar a educação*. Porto Alegre: ArtMed. 2005.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. *Educação Escolar de Jovens e Adultos*. Campinas: Papyrus. 2003.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e Competência. Questões da nossa época Vol. 16*. 18ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
- SACRISTAN, Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: ArtMed. 1998.
- MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais – Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.
- MEC – Brasília 2010 - Secretaria de Educação Especial – Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- MEC – Brasília 2010 – Secretaria de Educação Especial – A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A Escola Comum Inclusiva.
- MEC – Brasília 2010 – Secretaria de Educação Especial - INCLUSÃO – Revista da Educação Especial – nº s 01 e 02.

**Legislação:**

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/20/12/1996
- PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001
- Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990.
- Lei Federal 10.639 de 2003, Obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro Brasileira.

**PROGRAMA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**

**POCE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** O conjunto de temas apresentado a seguir é um referencial para avaliar o candidato em relação aos conhecimentos específicos de Matemática que poderá desenvolver na Educação Básica, tendo em vista o desenvolvimento das competências pessoais dos alunos. Teoria dos conjuntos, Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Equações e inequações do 1º e 2º grau, representação gráfica; Funções Elementares, suas representações gráficas e aplicações: Funções Lineares, Quadráticas, Polinomiais, Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas; Conceitos Trigonométricos: seno, cosseno, tangente, cotangentes e outros. Progressões Aritméticas e Geométricas; polinômios e equações Algébricas; Números Complexos; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: conceitos, propriedades, operações e aplicações; Noções básicas de Estatística e Matemática Financeira. Geometria plana, plantas e mapas; Geometria Espacial: de posição e métrica; Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência e, suas relações. Fundamentos de estatística; Análise Combinatória e Probabilidade; Análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

**Sugestão Bibliográfica:**

- BOYER, Carl B. *História da Matemática*. São Paulo: Edgar Blucher, 1996.
- DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto e Aplicações*. 3 v. São Paulo: Ática, 2010.
- IEZZI, Gilson. DOLCE Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO, Roberto. *Matemática*. Volume Único. São Paulo: Atual, 2011.
- IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, MURAKAMI, Carlos. *Fundamentos de Matemática Elementar*. 11 Volumes. São Paulo: Atual, 2005.
- IFRAH, Georges. *Os números: a história de uma grande invenção*. São Paulo: Globo, 1996.
- ROSA, Ernesto. *Didática da matemática*. 12. ed. São Paulo: Ática, 2010.
- Souza, Joamir Roberto de. *Novo Olhar Matemática- Ensino Médio*. 3 v.- São Paulo: FTD, 2011.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. *Matemática – Ensino Médio*. 3 v. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- WALLE, John A. Van. *Matemática no Ensino Fundamental - Formação de Professores e Aplicação em Sala de Aula*. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- Outras literaturas que mencionam os assuntos relacionados no conteúdo programático.

**PROGRAMA  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA**

**POCE - Conhecimentos Específicos da Disciplina: Estrutura Fonética:** Letra, Fonema, Sílabas, Encontros Vocálicos e Consonantais Divisão Silábica, Ortografia, Ortoépia, Prosódia, Acentuação Tônica e Gráfica. **Estrutura dos Vocabulários:** Processos de Formação das Palavras, Derivação e Composição. Elementos Mórficos, Radicais, Afixos, Desinências, Vogal Temática, Tema Vogal e Consoante de Ligação, Radicais Gregos e Latinos. **Classe de Palavras:** Verbos e sua Predicação. Regência Verbal e Nominal, Crase. **Sintaxe de Concordância:** Concordância Nominal e Verbal. Concordância Gramatical e Ideológica (Silepse). Colocação de Pronome. Próclise, Mesóclise,



**PROGRAMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Ênclise. **Estilística:** Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem, Metáfora, Metonímia, Prosopopeia, Antítese, Paradoxo, Eufemismo, Hipérbole (Inversão) Pleonasmo e Ênclise. **Semântica:** Sinonímia, Antonímia, Homonímia. **Pontuação:** Vírgula, Ponto e Vírgula, Dois Pontos, Ponto de Exclamação, Ponto de Interrogação, Ponto Final. **Aprendizagem da língua materna:** estrutura, uso e funções, ensino e aprendizagem da gramática normativa. **Linguagem:** usos, funções, análise, língua oral e escrita, variações linguísticas, norma padrão. **O texto:** tipologia textual, intertextualidade, coesão e coerência textuais, o texto e a prática de análise linguística. **Leitura e produção de textos. Literatura Brasileira:** Estilo e época. Autores brasileiros e respectivas produções.

**Sugestão Bibliográfica:**

- CUNHA, CUNHA e Cintra. *Nova Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. *Escrever e ler – Volume I e II*. Porto Alegre. Artmed, 2000.
- DOLZ, J. e SCHNEUWLY, B. *Gêneros e progressão em expressão oral e escrita. Elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona)*. In “Gêneros Orais e escritos na escola”. Campinas (SP): Mercado de Letras; 2004.
- FIORIN, J. L. In: *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática; 2006.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. *Lições de Textos*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.
- GERALDI, J. W. *Linguagem e Ensino. Exercícios de militância e divulgação*. Campinas (SP): ALB – Mercado de Letras, 1996.
- KLEIMAN, Angela. *Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura*. Campinas: Pontes, 1993.
- \_\_\_\_\_ . *Leitura e Intertextualidade*. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- KOCH, I. G.V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- KOCH, I. G.V. e Travaglia, Luís Carlos. *Texto e Coerência*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARCUCHI, Luís Antonio. *Gêneros Textuais: Definição e funcionalidade*. In: Dionísio, A.P. et al. *Gêneros Textuais e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- MOISES, Massaud. *Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- NEMIROVSKY, Myriam. *O Ensino da Linguagem escrita*. Artmed, 2002.
- SCHNEUWLY, Bernard. *Palavra e ficcionalização: Um caminho para o ensino da linguagem oral*. In “Gêneros Orais e escritos na escola”. Campinas, SP: Mercado de Letras; 2004.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, 26. ed Rio de Janeiro: José Olimpio Editora, 1985
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- TEBEROSKY, Ana, COLOMER, Teresa. *Aprender a Ler e a Escrever – uma proposta construtivista*. Porto Alegre Artm. ed 2002.

**PROGRAMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Elementos da Arte: Ponto, linha, plano, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo, simetria, proporção, espaço, volume. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, Africanidades, Cultura Indígena, tipos de culturas, erudita, popular, de massa, espontânea.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ARCÃO, Isabel. *Professores Reflexivos em Uma Escola Reflexiva*. São Paulo. Editora Cortez, 2003.
- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte e crítica de arte*. Lisboa: Estampa, 1988.
- BARBOSA, Ana Mae (org). *Inquietações e mudanças no ensino de arte*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BARBOSA, Ana Mae. *A Imagem no Ensino da Arte*. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- BERTAZZO, Ivaldo. *Cidadão Corpo: identidade e autonomia do movimento*. São Paulo: Summus, 1998.
- FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, Maria Felismina de R. e. *Arte na Educação Escolar*. São Paulo: Cortez, 1992.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- NAPOLITANDO, Marcos. *Como usar o Cinema na Sala de Aula*. São Paulo: Contexto, 2003.
- SCHAFER, R. Murray. *O Ouvindo Pensante*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.
- Africanidades e Cultura Indígena pesquisa <http://portaldoProfessor.mec.gov.br>.





**PROGRAMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL - O Espaço Natural em Transformação, Localização e fusos horários no espaço geográfico, O interior da Terra e a crosta terrestre, Dinâmica climática, formações vegetais e paisagens naturais, Hidrosfera - Importância das águas no espaço geográfico; Representação do espaço, Noções cartográficas, Noções de sensoriamento remoto, A organização do Espaço Mundial, O espaço geográfico, Os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais); A população Mundial, Estrutura, crescimento e distribuição populacional, A explosão demográfica X problemas de alimentação, Dinâmica e conflitos; Atividades industriais, Elementos básicos para industrialização, Tipos de indústrias, Processos de industrialização e urbanização, Atividades agropecuárias e sua evolução, Os modos e sistemas de produção (jardinagem, coletivista, comercial, subsistência, "plantation", intensivo e extensivo), A questão agrária; O espaço de Circulação, Fluxos comerciais de transportes e comunicações, O sistema financeiro internacional, O processo de globalização e suas implicações, Blocos econômicos; GEOGRAFIA DO BRASIL - A organização do Espaço Brasileiro, Posição geográfica do Brasil, A divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica), O espaço colonial e o espaço atual, O Brasil no contexto mundial, Recursos Naturais, Apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos), A questão ambiental brasileira; Composição e a ocupação populacional, O crescimento, a dinâmica e a distribuição populacional, Dinâmica dos conflitos populacionais; A atividade industrial brasileira e sua evolução, Estrutura e distribuição industrial, Fontes energéticas e os recursos minerais, O processo de urbanização e suas consequências, Formas de organização do capital (estatal, privado nacional e transnacional), As atividades agrárias, Sistema de uso da terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho), Agricultura alternativa; Os fluxos nacionais e internacionais, A importância dos meios de comunicação, Os transportes e o comércio na organização do espaço.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ADAS, Melhem e ADAS, Sérgio. *Panorama Geográfico do Brasil. Contradições, impasses e desafios socioespaciais*. São Paulo: Moderna, 1998.
- ADAS, Melhem. *Geografia da América*. São Paulo: Moderna, 1998.
- HELENE, Maria Elisa Marcondes. *Florestas: desmatamento e destruição - Coleção ponto de apoio*. São Paulo: Scipione, 1996.
- IANNI, Octavio. *Teorias da Globalização*. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2000.
- LUCCI, Elian Alabi. *Geografia. O homem no espaço global*. São Paulo: Saraiva, 2002.
- MAGNÓLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. *A nova geografia: Estudos de Geografia do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2001.
- MORAES, Maria Lucia Martins de. *Geografia do Brasil: Natureza e Sociedade*. São Paulo: FTD, 1996.
- MOREIRA, Igor. *O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 2001.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos W. *A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização*. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2006.
- OLIVA, Jaime e GIAN SANT, Roberto. *Espaço e modernidade: Temas da Geografia Mundial*. São Paulo: Atual, 1998.
- PENTEADO, Heloísa D. *Metodologia do Ensino de História e Geografia*. São Paulo: Cortez, 2009.
- PITTE, Jean - Robert (coordenação geral) - *Geografia a natureza humanizada. Ensino Médio*. São Paulo: FTD, 1998.
- SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. *Espaço Geográfico e Globalização. Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Scipione, 1999.
- SOUZA, Marcelo L. *A prisão e a ágora: Reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades*. Rio de Janeiro: Bertrand editora, 2011.

**PROGRAMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

**POCE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** O caráter científico da História. O ofício do Historiador. A escrita da História. Metodologia de História. História Sociocultural e História Cultural. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colônia: a colonização no processo de expansão ultramarina; sistema colonial; trabalho escravo e formas de resistência; peculiaridade do processo de independência do Brasil. Brasil Império: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado e política externa; imigração e movimento abolicionista; a crise no Império. Brasil República: sociedade e cultura na Primeira República; mecanismos políticos da República Velha e do Estado Novo; aspectos econômicos e políticos dos governos militares; a redemocratização e o panorama político atual. HISTÓRIA GERAL: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico. Antiguidade Oriental. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Europa Medieval: os Reinos bárbaros; características do Feudalismo; o monopólio cultural da Igreja; as resistências populares; crise da Idade Média. Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento cultural e Reforma religiosa; Absolutismo e as Revoluções Inglesas; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução industrial. Idade Contemporânea: Revolução francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; a segunda Revolução industrial e o Imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio.



**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

**Sugestão Bibliográfica:**

- ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- ARIES, Philippe (org.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 3).
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- DUBY, Georges (org.). *História da vida privada: da Europa Medieval à Renascença*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 2)
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10. ed. São Paulo Edusp, 2002.
- HOBBSBAWN, Eric. *A era das revoluções: Europa – 1789-1848*. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- \_\_\_\_\_. *A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. Tradução Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- NOVAIS, Fernando (Coord.) *História Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (volumes I, II, III e IV).
- PERROT, Michelle (org.). *História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 4)
- THOMPSON, E. P. *Formação da classe operário inglesa*. São Paulo: Paz e Terra, 1987. (vols. 1, 2 e 3)
- \_\_\_\_\_. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- VEYNE, Paul (org.). *História da vida privada: do Império Romano ao ano mil*. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (vol. 1)

**PROGRAMA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

**POCE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Regiões da Terra; Crosta Terrestre; Rochas e Solos; Poluição do Solo; Erosões; Ecossistemas Da Biosfera; Ecologia; Poluição e seus tipos; Atmosfera; Propriedades Físicas Do Ar; Qualidade Do Ar; Hidrosfera; Reinos Da Natureza; Relação Entre Os Seres Vivos E Ambiente; Cadeia Alimentar; Relações Ecológicas; Teorias Da Evolução; Celulas e Tecidos; Sitemas Do Corpo Humano; Vírus; Doenças; Grupos Alimentares; Vitaminas; Unidades Biológicas; Reciclagem e Coleta Seletiva; Propriedades Macroscópica Da Matéria (Macro e Micro); Propriedades Das Substâncias; Visão Microscópica Da Matéria; Átomos; Moléculas; Modelos Atômicos; Transformações Químicas; Funções Químicas; Corrente Elétrica; Instalações Elétricas Domésticas, Princípio De Conversão De Energia, Usinas Hidrelétricas, Fontes Alternativas De Energia; Tratamento De Água, Movimento e Força; Calor; Temperatura; Magnetismo – Imãs e Bússolas; Problemas Ambientais Atuais; Desenvolvimento Sustentável;

**Sugestão Bibliográfica:**

- AMABIS, M. e MARTHO, G. R. *Biologia*. São Paulo: Moderna. V1, V2, V3, 2002.
- ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. *A didática das ciências*. 4. ed Campinas: Papyrus, 1995.
- BARROS, H. L. C. *A água que bebemos. Presença Pedagógica*. Belo Horizonte, vol 2, n. 7, p.79, 1996.
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, et ali. *Ciências no ensino fundamental*. São Paulo, Scipione, 1998.
- CARVALHO, Anna Maria P. (org.) *Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.
- DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. 2. . ed São Paulo: Cortez, 2002.
- FEYNMAN, R. P. *Física em seis lições*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.
- FIGUEIREDO, A & PIETROCOLA, M. *Faces da Energia*. Coleção 'Física: um outro lado. São Paulo: FTD, 2000.
- GEWANDSZNAJDER, F. *Sexo e reprodução*. São Paulo: Ática, 2000.
- GIANANTI, R. *O desafio do desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Editora Atual, 1999.
- LIMA, C. P. *Genética: o estudo da herança e da variação biológica*. São Paulo: Ática, 2000.
- LIMA, Maria Emília C. C. e BRAGA, Selma A. M. AGUIAR Jr., Orlando. *Aprender Ciências: um mundo de materiais – livro do aluno e livro do professor*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- MAGOSSI, R. L.; BONACELLA, P. H. *Poluição das águas*. São Paulo: Moderna, 1990.
- MARTHO, G. *Pequenos seres vivos: viagem ao mundo dos microrganismos*. São Paulo: Ática, 2000..
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Parâmetros curriculares Nacionais*. Ciências Naturais e Biologia. Brasília: MEC/SEF.
- SCHMIDT-NIELSEN, Knut. *Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente*. 5. ed. São Paulo: Santos Livraria, 1996.
- UZUNIAN, A. e ERNESTO, B. *Biologia*. v1, v2, v3. São Paulo: Harbra, 2002.



**PROGRAMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**POCE - Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Anatomia e fisiologia humana - sistemas: ósseo, muscular, articular, digestório, circulatório, respiratório e nervoso; Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; Cultura corporal do movimento; Qualidade de vida (nutrição, lazer, atividade física regular); O ensino e aprendizagem; Procedimentos metodológicos e avaliatórios; História da Educação Física; Conhecimentos gerais.

**Sugestão Bibliográfica:**

- FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.
- NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
- SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.
- ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.
- PICOLLO, V. L. N. (org), Pedagogia dos Esportes. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papyrus, 1999.
- BROTTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1991.

**PROGRAMA**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA INGLESA**

**POCE – Conhecimentos Específicos da Disciplina:** Conditionals, Verb, Verb Tenses, Imperatives, Passive and Causative, Direct and Indirect Speech, Phrasal Verbs, Idioms, Modals, Main Clauses and Sub-Clauses, Nouns, Adjectives, Prepositions, Conjunctions, Adverbs, Pronouns, Questions.

**Sugestão Bibliográfica:**

- ALEXANDER, L.G. 1998. English Grammar Practice. Longman. ALMEIDA FILHO, J.C.P. 2002.
- Dimensões Comunicativas no ensino de línguas. Campinas, SP: Pontes. CARTER, Ronald; MC CARTHY, Michael. Cambridge Grammar of English (A Comprehensive Guide Spoken and Written English Grammar and Usage). EASTWOOD, John. 2002.
  - Oxford Guide to English Grammar. Oxford. LEECH, Geoffrey; SVARTVIK, Jan. 2002.
  - A Communicative Grammar of English. PEBI - PEARSON EDUCATION DO BRASIL - IMP. HEWINGS, Martin. 1999.
  - Advanced Grammar in Use. Cambridge University Press, MURPHY, R. 1995.
  - English Grammar in Use. Great Britain: Cambridge University Press. WALTON, Richard. 2000.
  - Advanced English. C.A.E. - Grammar Practice. Longman.



**Prefeitura Municipal de Conchal**  
Estado de São Paulo  
Processo Seletivo Edital 01/2014



**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO**

**Dados do candidato:**

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> Título de Doutor na área a que está concorrendo.
Doutor em:

<input type="checkbox"/> Título de Mestre na área a que está concorrendo.
Mestre em:

<input type="checkbox"/> 1) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.
Pós-Graduação em:

<input type="checkbox"/> 2) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.
Pós-Graduação em:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. A entrega destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada a nota da Prova Escrita Objetiva. Os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para os cargos) serão exigidos somente no ato da contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

**ATENÇÃO:** Este formulário deverá ser enviado via postal - Carta Registrada, para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, **até o último dia do período de inscrição**, na via original ou cópia reprográficas simples dos Títulos que o candidato venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares.





**ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

**Dados do candidato:**

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO	NÚMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO: _____ <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____

**ATENÇÃO** - Esta Declaração deverá ser enviado via postal (Carta Registrada), para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, **até o último dia do período de inscrições**, na via original ou cópia reprográficas simples dos Títulos que o candidato venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**Prefeitura Municipal de Conchal**  
Estado de São Paulo  
Processo Seletivo Edital 01/2014



**ANEXO VI – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**  
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2014.

**Dados do candidato:**

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---

---

---

Preencher em letra de forma ou à máquina

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO**

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO:			

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



**Prefeitura Municipal de Conchal**  
Estado de São Paulo  
Processo Seletivo Edital 01/2014

